PORTARIA Nº 2.450/2026

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONCLUSO

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.149/2024, tendo em vista o que consta na Portaria 490/2025 do **Processo nº 68428/2026** c/c Memorando Adm. nº 91.117/24,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 68428/2026 c/c processo nº 91.117/24, instaurado em desfavor de THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a ***Portaria nº 490/2025.***

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO GARCIA BRUM
Data: 06/11/2026 14:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003200360030003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.